



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EMENDA

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174608
07/11/2017 19:38
Documento ML - EM 116/2017

ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 294/2017, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE APROVADO PELA LEI MUNICIPAL 4.343 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM INSUFICIÊNCIA DE SALDO.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade abaixo subscrito propõe emendas ao PROJETO DE LEI Nº 294/2017, protocolizado nesta Casa em 23/10/2017, de autoria do Executivo Municipal, com o seguinte teor:

EMENDAS MODIFICATIVAS:

1) Altera o Código do Recurso do item 05 do Artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 294/2017, que passa a ser o seguinte:

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil

(128) 3.1.90.11.00-01.210.000-Venc. e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 260.000,00

(130) 3.1.90.16.00-01.210.000-Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 10.000,00

2) Altera o Código do Recurso do item 09 do Artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 294/2017, que passa a ser o seguinte:

020801 SETOR ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0002.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

(106) 3.1.90.16.00-01.220.000-Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: As alterações, ora propostas, visam erros de digitação e falhas redacionais.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 07 de novembro de 2017.





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vice-Presidente da Comissão

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Secretário da Comissão

A Sua Excelência
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

